



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA 02/2022

Aos 03 dias do mês de março do ano de 2022, às 9h no ambiente virtual em decorrência da pandemia de Covid-19, realizou-se a reunião da Câmara de Ensino do Centro de Engenharias da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela Prof^ª. Aline Tabarelli, Coordenadora da Câmara de Ensino, e com as presenças dos Professores, membros da Câmara de Ensino, conforme ata 1603501, com a presença também do Prof. Daniel Munari Vilchez Palomino, coordenador adjunto do curso de Geoprocessamento, do Prof. Felipe Padilha Leitzke, coordenador adjunto do curso de Eng. Geológica (ambos sem acesso para assinatura). Constatada a existência de quórum, a Prof^ª. Aline saudou a todos, informou que a reunião estava sendo gravada e iniciou a reunião. Foi solicitada pelo Prof. Daniel Palomino a inclusão de pauta do seguinte item: **4. Disciplina Sensoriamento Remoto - Padronização**. A pauta foi aprovada por unanimidade com a inclusão solicitada.

1 - Apreciação da aprovação *ad referendum* de projetos de ensino:

1.1. A Matemática por trás do FFT. - cód. 4987 - Processo 23110.038673/2021-23;

1.2. Relatório final de projeto de ensino Sistema de Informações Geográficas para a UFPEL - Processo 23110.009887/2019-78;

1.3. Cancelamento do projeto Geotecnia, meio ambiente e sociedade - Processo 23110.040651/2021-23;

1.4. Relatório Parcial do Projeto de Ensino intitulado Ciclo de Atividades Extracurriculares do Curso de Engenharia Civil - Processo 23110.039904/2021-16;

A Prof^ª. Aline fez um relato dos projetos aprovados, que tiveram a aprovação *ad referendum* em virtude da urgência, e por terem tido pareceres favoráveis de membros da Câmara, para não prejudicar os professores, em virtude da distância entre reuniões da Câmara de Ensino. Após os relatos, as aprovações *ad referendum* foram apreciadas em bloco e aprovadas por unanimidade dos membros da Câmara.

2 - Novos projetos/relatórios/renovações de projetos de ensino:

2.1. Relatório parcial do projeto de código 3924 - Materiais didáticos para a disciplina de estruturas agrícolas - Processo 23110.040910/2021-16; Tendo em vista que não foi emitido o parecer do projeto, será aguardado o parecer e a aprovação será feita *ad referendum* da Câmara.

2.2. Relatório final de projeto de ensino de código 2070 - Material Didático Digital sobre Biodegradação da Madeira - Processo 23110.040693/2021-64;

O Prof. Ádamo Araújo fez o relato do relatório final do projeto, dando parecer favorável pela aprovação do projeto. Os membros da Câmara foram favoráveis ao parecer por unanimidade.

2.3. Relatório do projeto de ensino cód. 2010- SPEaking - Processo 23110.004870/2022-20;

O Prof. Guilherme Höehr fez o relato do relatório parcial do projeto, dando parecer favorável à aprovação. O relatório foi aprovado por unanimidade pelos membros da Câmara.

2.4. Solicitação de renovação - Projeto Estudos dirigidos em Matemática Aplicada e aplicações à Engenharia código. 2235 - Processo 23110.005396/2022-53;

O Prof. Valmir Risso relatou a solicitação de renovação do projeto, que teve parecer favorável. Os membros da Câmara foram favoráveis por unanimidade à solicitação.

2.5. Relatório do projeto de ensino Aplicativo de monitorias - A205 Cotada - Processo 23110.005279/2022-90;

A Prof^ª. Aline Pereira relatou o relatório do projeto, dando parecer favorável. Os membros da Câmara foram favoráveis ao parecer por unanimidade.

2.6. Solicitação de renovação do projeto de ensino de código 2236 - Métodos matemáticos avançados em Engenharia - Processo 23110.005398/2022-42;

A Prof^ª. Aline fez a leitura do parecer dado pelo Prof. Cláudio Duarte na solicitação de renovação. O parecer foi favorável à renovação do projeto. Os membros da Câmara foram favoráveis ao parecer por unanimidade.

3 – Ajuste de Vagas.

A Prof^ª. Aline Tabarelli compartilhou a planilha na qual consta as vagas faltantes e também as vagas extras por cursos. Foi dada a sugestão de orientar aos alunos a solicitarem matrícula especial em outro curso do CEng, nos casos em que sobraram vagas em disciplinas, para aqueles alunos que não conseguiram se matricular em determinada disciplina. Foi comentado que a verificação de número de alunos aptos a cursar a disciplina não é necessariamente o melhor indicativo, pois nem todos os alunos aptos a cursar a disciplina irão cursá-la.

Cálculo A - o Prof. Sigmar comentou que as vagas desta disciplina serão diferentes do que consta atualmente, pois vários alunos atualmente matriculados desistiram. Nesse sentido, há 20 vagas sobrando na disciplina.

Eletrotécnica - a Prof^ª. Marília questionou o rumo das vagas desta disciplina, tendo em vista vagas remanescentes na turma da Eng. Geológica. Salientou ainda que no curso de EAS os alunos tem de solicitar matrícula especial, tendo em vista os diferentes currículos do curso, e não constar o pré-requisito no sistema. Foi solicitado que a Direção Adjunta aumente mais 10 vagas na turma M1 da disciplina, o que será feito. Haverá uma redução de 4 para 2 horários síncronos. Será feito um Memorando a ser enviado pelo colegiado de Eng. Geológica/Câmara de Ensino ao CRA para alteração.

Cálculo Numérico - o Prof. Guilherme Höehr comentou que há vagas faltantes nessa disciplina no curso de Eng. Civil. Ainda, relatou as sobras de vagas em diversas disciplinas do primeiro semestre, as quais os alunos deveriam ter se matricularam e não o fizeram.

A Prof. Leticia comentou o caso de disciplinas do NUB com diversas turmas e vagas sobrando, que deve ser consultado/ajustado em virtude das vagas faltantes dos cursos. Foi comentada a possibilidade de se matricular os alunos da lista de espera na disciplina de Cálculo Numérico.

O Prof. Felipe Padilha relatou que na Eng. Geológica - Cálculo Numérico e Aplicações: turma M4 teve 56 matrículas e havia 15 vagas, logo faltaram 41 vagas; e na turma M5 teve 9 matrículas e havia 37 vagas, logo sobraram 28 vagas.

Após discussão, foi dado o encaminhamento de que a matrícula especial do CEng neste próximo semestre será via Cobalto. Será enviado e-mail aos alunos, pelos Coordenadores e pela Câmara de Ensino, avisando que devem solicitar via Cobalto e verificar as vagas no Portal Institucional. Foi aprovado enviar o seguinte texto: "Prezados alunos, a matrícula especial do Centro de Engenharias será via cobalto (04 de março a 06 de março). Os alunos deverão consultar o numero de vagas no site institucional da UFPel."

O Prof. Guilherme Höehr salientou que no sistema consta que os alunos só terão acesso à matrícula especial no Cobalto caso estejam matriculados em no mínimo 8 créditos. Foi entrado em contato com a CRA para verificar esta situação, e a servidora Emileni do CRA informou que no momento há a flexibilização da

necessidade de 8 créditos. Porém, ressaltou dois pontos: que há um limite de duas disciplinas que podem ser cursadas via matrícula especial fora de seu curso, e que, quando o módulo matrícula especial é utilizado dentro para matrícula em disciplinas do curso de origem do aluno, não é contabilizado para esse limite.

Foi discutida também a necessidade de se enviar e-mail aos alunos ingressantes do semestre 2021/1, para que atentem que a matrícula no sistema não é automática, e que, caso não estejam matriculados em nenhuma disciplina, devem solicitar via matrícula especial, ou entrar em contato com a coordenação de seu curso para verificar a forma de solucionar as pendências.

Após discussão, foi aprovado por unanimidade a solicitação de abertura do módulo correção via CRA para correção das matrículas, após a finalização da matrícula especial, e que as vagas nesse momento não serão alteradas.

4 - Disciplina de Sensoriamento Remoto - Padronização.

O Prof. Daniel Palomino informou que a oferta da disciplina para a Eng. Agrícola já deveria ter sido com 4 créditos, nova caracterização da disciplina no novo PPC, com a padronização. Porém, atualmente no sistema, consta como 2 créditos. Nesse sentido, os alunos do Geoprocessamento não poderão solicitar matrícula especial, pois neste curso a disciplina é de 4 créditos. Foi dada a sugestão do Geoprocessamento ofertar outra turma no mesmo horário síncrono da Eng. Agrícola, com o código do Geoprocessamento, para que os alunos possam solicitar matrícula especial. A Profª. Aline Tabarelli informou, porém, que em relação à atribuição de CH da professora da disciplina (Daniela Tisot), isso não é possível, pois no sistema constaria como colisão de horário. Como sugestão, a professora poderá cadastrar duas turmas com horários subsequentes, e na prática ofertar para todos no horário síncrono. Foi dada também a sugestão de migrar os alunos da turma da Eng. Agrícola para a turma do Geoprocessamento, com 4 créditos, sendo 2 horários síncronos. E, nesse caso, posteriormente, os alunos da Eng. Agrícola deverão, individualmente, pedir aproveitamento. Após discussão, foi decidido pelo segundo encaminhamento - solicitar, via Memorando ao CRA, que os alunos da Eng. Agrícola sejam migrados para a disciplina do Geoprocessamento, e encerramento da turma da Eng. Agrícola.

Informes. A Profª. Aline informou que o Prof. Bruno solicitou que os coordenadores verifiquem em seus colegiados de cursos os processos de concursos para professores substitutos, em virtude dos prazos exíguos para encaminhamentos.

Nada mais havendo a tratar, a Profª. Aline Tabarelli deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Julia Mello dos Santos, lavei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada pela Coordenadora da Câmara de Ensino.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE TABARELLI, Chefe**, em 02/06/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1603502** e o código CRC **D9843A2B**.